PORTARIA Nº 06/2023

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das festividades carnavalescas e da quarta-feira de cinzas, ficam determinados pontos facultativos os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, durante os quais a Câmara permanecerá fechada, retornando às suas atividades normais na quinta-feira (23).

Art. 2º. Conforme aprovado em plenário durante a reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2023, fica reagendada para quinta-feira (23/02) a 3ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2023, em virtude do ponto facultativo de segunda-feira (20),

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 14 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br